



REQUERIMENTO Nº 301/2025

Sr. Presidente,
Sras. Vereadoras
Srs. Vereadores

REQUER AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, VEREADOR ANDERSON MORATÓRIO, A CONVOCAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, SR. AURÉLIO GOIANO, PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230451/2023, QUE TRATA SOBRE À CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PULGAS, NA VICINAL ALTO BONITO, ZONA RURAL DE PARAUAPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autoria: Vereador ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE

Requeiro ao Presidente da MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – Vereador Anderson Moratório, que seja convocado o Prefeito Municipal de Parauapebas, Sr. Aurélio Goiano, para prestar esclarecimentos sobre o contrato, valores pagos e irregularidades referentes à obra da ponte sobre o Rio Pulgas (Contrato Administrativo nº 20230451/2023).

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como fundamento o dever constitucional do Poder Legislativo de exercer o controle externo e fiscalizar atos, contratos e despesas do Poder Executivo, especialmente quando há indícios de irregularidades e riscos ao patrimônio público. No caso em análise, o **Contrato Administrativo nº 20230451/2023**, destinado à construção de uma ponte em concreto armado sobre o Rio Pulgas, na Vicinal Alto Bonito, apresenta uma série de pontos críticos que exigem esclarecimentos diretos do Chefe do Poder Executivo Municipal.



Entre os elementos identificados, destaca-se que:

- O contrato, originalmente firmado em dezembro de 2023, foi retomado pela atual gestão em 2025, mesmo sem comprovação física de execução anterior;
- A ponte prevista no projeto — uma estrutura de 35 metros em concreto armado — não existe no local, onde foi encontrada apenas uma antiga estrutura de bueiro em concreto simples, totalmente incompatível com a obra contratada;
- Apesar da ausência de obra correspondente, foram realizados pagamentos que somam aproximadamente R\$ 1.500.884,35, valor superior ao custo inicialmente estimado para a ponte, de cerca de R\$ 1.198.942,00;
- Há indícios de medições emitidas sem lastro físico, possíveis duplicidades e ausência de fiscalização adequada da execução contratual;
- Houve aditamento contratual que transferiu a responsabilidade da Secretaria Especial de Governo (SEGOV) para a Secretaria Municipal de Obras (SEMOB), sem que tal mudança viesse acompanhada de vistoria eficiente ou controle técnico consistente;
- Apontam-se também possíveis violações aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, economicidade e transparência, bem como o possível uso indevido de recursos provenientes dos royalties da mineração.

Tais fatos configuram situação extremamente grave, que ultrapassa o âmbito técnico e atinge diretamente a responsabilidade política e administrativa do Prefeito Municipal. É o Prefeito quem autoriza despesas, homologa licitações, assina aditamentos, nomeia fiscais e responde pela supervisão geral dos contratos públicos.

Assim, sua convocação se faz necessária, legítima e inadiável, pois somente o Chefe do Executivo poderá:

- esclarecer as razões pelas quais a obra não existe, apesar dos valores pagos;
- explicar o fluxo de liberação de recursos;
- apresentar documentos e justificativas para as medições realizadas;
- esclarecer a motivação e a legalidade dos aditamentos contratuais;
- informar que medidas estão sendo adotadas para apurar responsabilidades e ressarcir eventuais danos ao erário.

Diante da relevância dos fatos, do impacto financeiro e do interesse público envolvido, a convocação do Prefeito é medida urgente, indispensável para assegurar transparência, proteger o patrimônio municipal e garantir que esta Casa Legislativa cumpra seu papel fiscalizador.



REQUER-SE, PORTANTO:

A convocação do Prefeito Municipal de Parauapebas, Sr. Aurélio Goiano, para comparecer perante esta Câmara Municipal, em sessão especialmente designada pela Mesa Diretora, a fim de prestar esclarecimentos sobre todos os aspectos relacionados ao Contrato Administrativo nº 20230451/2023 e à obra da ponte sobre o Rio Pulgas.

Assim sendo e diante da relevância, apresentamos este requerimento e pedimos que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora desta casa – Vereador Anderson Moratório dispense a atenção que o assunto merece e que este requerimento, seja aprovado à unanimidade dos excelentíssimos senhores vereadores.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025

**Vereador – Elvis Silva Cruz
ZÉ DO BODE**